



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/12

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Vereadora Maura da Silva Santos Soares elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.) Fica concedido o Título de Cidadã Jandirense, à Ilustríssima Senhora Maria Carmelita Branco.

Art. 2º.) O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue a homenageada por esta Edilidade.

Art. 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 15 de fevereiro de 2012.

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente